



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3176

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 21 De 01 De Outubro De 2021** - Estabelece Normas Para Alteração Dos Quadros De Detalhamento Da Despesa - QDD, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 22 De 01 De Outubro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 1.207.250,00 (Um Milhão E Duzentos E Sete Mil E Duzentos E Cinqüenta Reais ), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6KYT6RGYSXNZSH17CGM13W

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei municipal em vigor,

Decreta:

**Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 01 de outubro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

#### 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.078 - Enfrentamento da Emergência Covid19</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 993.091.575-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -  
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 22 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.207.250,00 (Um milhão e duzentos e sete mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 359/2020 de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.207.250,00 (Um milhão e duzentos e sete mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0201 - CHEFIA DE GABINETE**

**2.002 - Manutenção da Chefia de Gabinete**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.002 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Administração**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>

**2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>144.000,00</b>

**2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>

**2.007 - Manutenção do Setor Recursos Humanos**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: **201.000,00**

**0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.015 - Sentenças Judiciais**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 40.000,00

Total por Ação: **40.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **40.000,00**

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%**

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes 33.000,00

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente 17.000,00

Total por Ação: **50.000,00**

**2.016 - Manutenção da Secretária de Educação**

3.3.90.14.00 / 1 - Diarias - Civil 4.000,00

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo 13.000,00

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

Total por Ação: **52.000,00**

**2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 8.000,00

Total por Ação: **8.000,00**

**2.021 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 60%**

3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 205.000,00

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais 80.000,00

Total por Ação: **285.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **395.000,00**

**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 5.000,00

Total por Ação: **5.000,00**

**2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado 30.000,00

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 32.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 52.000,00

Total por Ação: **114.000,00**

**2.035 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 159.000,00

**0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA**

**2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo 30.000,00

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total por Ação: 140.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.034 - Aquisição Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde**

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente 13.000,00

Total por Ação: 13.000,00

**2.064 - Manutenção do NASF / PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuição gratuita 8.000,00

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 43.000,00

**2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 66.000,00

Total por Ação: 66.000,00

**2.078 - Enfrentamento da Emergência Covid19**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 182.000,00

**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**1.028 - Const./Ref./Ampliação e Aparentamento da Sec. Mun. de Assistência Social**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 200,00

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.200,00</b>
<b>1.030 - Const./Ref./Ampliação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		50,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50,00</b>
<b>2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.250,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>1.207.250,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.002 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Administração**

4.4.90.61.00 / 00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	8.000,00
	<b>Total por Ação: 8.000,00</b>

**2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	8.000,00
	<b>Total por Ação: 8.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00**

**0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.009 - Manut. da Secretaria de Planejamento e Finanças**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	8.000,00
	<b>Total por Ação: 60.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.015 - Sentenças Judiciais**

3.3.90.47.00 / 16 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 7.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**9.999 - Reserva de Contigência**

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA 266.200,00

**Total por Ação: 266.200,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 333.200,00**

**0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER**

**1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%**

4.4.90.39.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00

**Total por Ação: 17.000,00**

**2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salário Educação**

3.3.90.39.00 / 4 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

4.4.90.51.00 / 4 - Obras e Instalacoes 30.000,00

**Total por Ação: 40.000,00**

**2.017 - Manutenção do Setor de Cultura, Esporte e Lazer**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

**Total por Ação: 8.000,00**

**2.022 - Manutenção da Ensino Fundamental - FUNDEB 40%**

3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado 50.000,00

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo 25.000,00

**Total por Ação: 100.000,00**

**2.023 - Manutenção da Ensino Fundamental - MDE 25%**

3.1.90.05.00 / 1 - Outros Beneficios Previdenciários 50,00

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 108.000,00

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais 73.000,00

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 36.000,00

**Total por Ação: 217.050,00**

**2.032 - Apoio à Prática do Esporte Amador**

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao 1.000,00

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00

**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 389.050,00**

**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1.014 - Const./Reforma/Ampliação de Praças/Jardins/Pontos de Ônibus/Ruas**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 38.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
<b>2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.36 - Manutenção e Abertura de Aguadas/Cisternas/Açudes e Poços Artesianos</b>		
3.3.90.39.00 / 30 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.37 - Manutenção da Limpeza Pública Municipal</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>173.000,00</b>

**0208 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**

<b>2.042 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento</b>		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.14.00 / 2 - Diárias - Civil		10.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.073 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção à Saúde Bucal</b>		
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57.000,00</b>

**0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>1.036 - Aquisição Veículos para Transporte das Equipes de Saúde/NASF/UBS</b>		
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.70 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica</b>		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		95.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE**

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>2.71 - Manutenção da Assistência Farmacêutica e Dispensação Medic. Básicos</b>		
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita		9.000,00
3.3.90.32.00 / 2 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>2.078 - Enfrentamento da Emergência Covid19</b>		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
4.4.90.52.00 / 09 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.000,00</b>
<hr/>		
<b>0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>1.032 - Constr./Ref./Amp./Aparelhamento F. Mun. Dir. da Crian. Adolescente - FMDCA</b>		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>1.207.250,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OSMAR FAGNO SANTOS FILHO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 021.471.135-81

\_\_\_\_\_  
**WAGNER RAMOS LIMA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 993.091.575-34